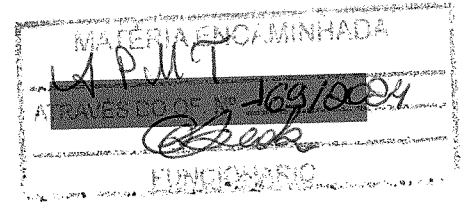




CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ



Indicação n° 746/2024

Tauá-CE, em 18 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

21/10/2024

PRESIDENTE DA CMT

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente realização de estudo de viabilidade e implementação do Programa de Mentoria e Mediação Escolar para Jovens em Situação de Vulnerabilidade, no âmbito deste Município.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente realização de estudo de viabilidade e implementação do Programa de Mentoria e Mediação Escolar para Jovens em Situação de Vulnerabilidade, no âmbito deste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de criar mecanismos eficazes para prevenir a cooptação de jovens por grupos criminosos, fortalecer o ambiente escolar e promover o desenvolvimento pessoal e acadêmico dos estudantes do município, INDICO à Vossa Excelência que seja realizado um estudo técnico visando à implementação de um Programa de Mentoria e Mediação Escolar, a ser coordenado pela Secretaria de Políticas para Mulheres, Juventude, Idoso e Drogas. A escola desempenha um papel fundamental na formação de nossos jovens, mas muitos deles enfrentam grandes dificuldades dentro e fora desse ambiente, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Tais desafios afetam diretamente o rendimento escolar, a integração comunitária e o comportamento desses jovens, que, muitas vezes, encontram na criminalidade um refúgio frente à falta de oportunidades e apoio. O Programa de Mentoria e Mediação Escolar visa proporcionar um espaço seguro de acolhimento e orientação para os jovens, promovendo o desenvolvimento de habilidades pessoais, sociais e acadêmicas. Mentores voluntários e capacitados, incluindo educadores, profissionais liberais e líderes comunitários, atuarão em parceria com as escolas, oferecendo acompanhamento individualizado, orientação vocacional, mediação de conflitos e apoio psicossocial aos estudantes. Esse programa não apenas reduzirá a evasão escolar e melhorará o desempenho acadêmico, como também ajudará a formar cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, prevenindo, assim, o envolvimento dos jovens em atividades ilícitas. A mediação escolar será um componente essencial, promovendo a resolução pacífica de conflitos dentro do ambiente escolar e fortalecendo os vínculos entre estudantes, escola e família. Além disso, o programa poderá ser articulado com outras políticas públicas de capacitação e inclusão social já existentes no município, garantindo um acompanhamento mais amplo e contínuo dos jovens.

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camara taua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o n° 20241018170038-475 que em 18 de outubro de 2024 às 17:00:38 foi protocolado a matéria: Indicação - N° 746, de autoria do vereador Apolyanna Lima Ferreira, pelo servidor Maria Eduarda Loiola Lima .



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Plenário da Câmara Municipal de Tauá-CE, em 18 de outubro de 2024.

APOLYANNA LIMA

FERREIRA.....

Assinado de forma digital por

APOLYANNA LIMA

FERREIRA.....

Dados:.....

APOLYANNA LIMA FERREIRA

VEREADORA

R. Silvestre Gonçalves,80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20241018170038-475 que em 18 de outubro de 2024 às 17:00:38 foi protocolado a matéria:
Indicação - N° 746, de autoria do vereador Apolyanna Lima Ferreira, pelo servidor Maria Eduarda Loiola Lima .